



DECRETO Nº 05018/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4452 de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 115.950,00 (cento e quinze mil novecentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	13.950,00
02.06.02.12.365.1202.1.054 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	256	ENSINO	101	30.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.322 - MANUT.ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA-BLFAR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	652	BLFAR	151	69.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.361 - MANUT. ATIVID. POLO UNIVERS ABERTA DO BRASIL -UAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	975	SEMINC	100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				115.950,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.1.091 - EQUIP. DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-PROINFANCIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	259	PROINF	122	30.000,00
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	481	SAUDE	102	10.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	515	SAUDE	102	15.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	520	SAUDE	102	20.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	521	SAUDE	102	7.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	522	SAUDE	102	3.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	523	SAUDE	102	5.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	524	SAUDE	102	9.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. DEPTO DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	842		100	13.950,00
02.13.01.12.363.1210.2.206 - MANUTENCAO DAS ATIVID.- ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	917	SEMINC	100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				115.950,00
TOTAL DE RECURSOS				115.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 24 de outubro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal